



LEI Nº. 2903, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 2.783/2021) Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 2.524.260,30 (dois milhões quinhentos e vinte e quatro mil e duzentos e sessenta reais), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente
Função: 22 - Indústria
Subfunção: 661 - Promoção Industrial
Programa: 0028 - Fomento Agroindustrial
Ação: 10089 - CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL
Fonte de Recursos: 17000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
27000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

RED.	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.300.766,28
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	223.494,02
	TOTAL	2.524.260,30

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos dispostos no inciso I e II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.




Art. 3º - Ficam incluídos na Lei nº. 2.727, de 20 de setembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificada no artigo 1º desta norma.

Art. 4º - Ficam incluídos na Lei nº. 2.726, de 20 de setembro de 2021, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 19 de outubro de 2022.


ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.


ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.


CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



Campo Verde/MT, 10 de Outubro de 2022

Ofício nº 080/2022 – Departamento de Convênios e Prestação de Contas

Ilmo. Sr.
DAVID RODRIGUES DE ALENCAR
Gerente de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
Protocolo: 4123/2022
Data: 10/10/2022 09:05
Interessado: (P) DANIELLY MARIA GONCAL...
Setor: SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTABILIDADE

ASSUNTO: Solicita criação de Elemento de Despesa para devolução de saldo de Contrato de Repasse.

Prezado senhor,

Tendo em vista o encerramento do Contrato de Repasse n. 882432/2018, que tinha por objeto a construção de um abatedouro no Município de Campo Verde, venho através do presente, solicitar a criação do elemento de despesa "INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO - 3.3.90.93.00.00" na ação 10089 - CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Agricultura, com o valor previsto de R\$ 2.524.260,30 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais e trinta centavos) na Fonte – "outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união".

Desse valor, destacamos que R\$ 2.300.766,28 refere-se ao repasse recebido em 10/12/2020 pelo MAPA e R\$ 223.494,02 são os rendimentos da aplicação financeira desse mesmo período até setembro/2022.

Tal solicitação se faz necessária, visando a realização de prestação de contas final do instrumento em tela, dentro do prazo legal.

Sem mais para o momento, externamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

D.P.P. Danielly Gonçalves
Suzanne P. Schmidt
Diretora de Convênios e Prestação de Contas

CIDADE EM *Transformação*

CIDADE DE
**CAMPO
VERDE**



GABINETE
DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 123, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ANEXO II – CONFERÊNCIA DA DESPESA POR AÇÃO/DOTAÇÃO

CIDADE EM *Transformação*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRAÇA DOS TRES PODERES, Nº 3, CENTRO, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 13 de Outubro de 2022

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1-467	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1-468	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DO ÓRGÃO		200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL		200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
 FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA
 PROGRAMA: 0028 FOMENTO AGROINDUSTRIAL
 UNIDADE: 001 SECRETARIA DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
 SUBFUNÇÃO: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
 AÇÃO: 10889 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL
 PERÍODO: 01/01/2022 a 13/10/2022

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL VISANDO AGRREGAR VALORES NO PRODUÇÃO DO MUNICIPIO PARA AMPLIAR A RENDAR FAMILIAR